

LEI Nº 2953, DE 30 DE JUNHO DE 1982.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Gerson Fernandino de Andrade o logradouro publico situado na confluência das Ruas Uberlândia e Ubá, no Bairro Vale das Palmeiras, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2021, de 05 de junho de 1976, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de junho de 1982.

AFRÂNIO DE AVELLAR MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS VINÍCIO DUARTE
Secretário Municipal de Administração